

EM SESSÃO 3 102109

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
Protoc. n.º 048, Liv. 21 Fls. 013, em30 /01/09  Horas: 3: 55  Funcionário	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção de Emenda	N.º

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, solicitando à Presidência desta Casa de Leis, que dê continuidade aos trabalhos das Sessões Itinerantes, nos bairros e Distritos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de janeiro de 2009.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

**JUSTIFICATIVA** 

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

As Sessões Itinerantes instituídas pela Câmara e que funcionou durante um certo período, recebeu a simpatia da população e aproximou mais o Poder Legislativo dos munícipes barra-garcenses, visto que, a Câmara se desloca ao bairro e lá realiza um trabalho junto com os moradores, ouvindo suas reivindicações e buscando a solução de muitos problemas que aflige a comunidade.

Analisando esse fato e reconhecendo o resultado positivo deixado pelo trabalho das Sessões Itinerantes, sugerimos a continuidade desse serviço, que consideramos de suma importância para a população e para a Câmara Municipal.

Esperamos contar com a atenção da ilustre Presidenta, no atendimento desse nosso pedido

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR